

HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação da modalidade Pregão Presencial PP 13/2017.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e Equipe Jurídica, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como às normas estabelecidas no presente edital e demais especificações anexas.

Ibirubá, RS, 28 de novembro de 2017.

- **VOLMAR TELLES DO AMARAL** -
Presidente

ADJUDICO aos licitantes abaixo relacionados, o direito de celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ e ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁ, a empresa licitante: TELTEX TECNOLOGIA LTDA.

Ibirubá, RS, 28 de NOVEMBRO de 2017.

- **VOLMAR TELLES DO AMARAL** -
Presidente

Decide a Administração pela celebração da Ata de Registro de Preços junto a empresa licitante TELTEX TECNOLOGIA LTDA.

Intime-se a mesma, para comparecer na sede do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁ, apta para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, devendo ser advertida sobre as consequências do não atendimento tempestivo.

Ibirubá, RS, 28 de novembro de 2017.

- **VOLMAR TELLES DO AMARAL** -
Presidente